

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, SA**Editais n.º 1752/2025**

Sumário: Atribuição de título de utilização de recursos hídricos para utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, na margem direita do rio Douro, no cais da Alfândega do Porto, com a finalidade de utilização de um posto de acostagem.

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, por WARATAH Unipessoal, L.^{da}, um pedido para atribuição de título de utilização de recursos hídricos para utilização privativa de uma parcela do Domínio Público Hídrico, localizada na Margem Direita do Rio Douro, sita no Cais da Alfândega do Porto — Topo Montante — na União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, com a finalidade de utilização de um posto de acostagem dedicado à atividade marítimo-turística de embarcações do tipo Navio-Hotel para embarque e desembarque de passageiros, por um prazo máximo de dez anos.

Nos termos previstos no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, ao abrigo, e em cumprimento, da regra relativa à produção de efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro, o atual titular, Waratah Unipessoal, L.^{da}, goza de direito de preferência, na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte à publicitação do presente Edital no *Diário da República*, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. da Liberdade 150, 4450-718 Leça da Palmeira, ou através de correio eletrónico para dominial@apdl.pt, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Este Edital, incluindo a planta de localização do espaço supra indicado, está publicitado na página institucional da APDL em <https://douro.apdl.pt/comunicacao/editais/>.

30 de outubro de 2025. — O Vogal do Conselho de Administração, Joaquim Gonçalves.

319723252